



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1901/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 6 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1951/21-CMV  
**Vereador Eder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 19308/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 4 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



**A SPMA**

Em resposta ao Requerimento 1951/2021 do vereador EDER LINO GARCIA, dentro das atribuições deste departamento, encaminho os seguintes apontamentos:

1. Os núcleos urbanos irregulares AERF 6 (La Campagne) e AERF 7 (Green Golf) foram indicados na proposta de revisão do Plano Diretor apenas para consolidar a necessidade de promoção da regularização fundiária conforme critérios definidos em lei específica (Lei Federal 13.465/2018). Para validação quanto a sua eventual regularidade tributária, sugiro consulta a Secretaria da Fazenda.
2. Sobre a regularização das obras, sugiro a manifestação do Comitê Municipal de Regularização fundiária – Cidade Legal.

Valinhos, 25 de novembro de 2021.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Urbanismo

A(o) DTL  
**PROVIDENCIADO**  
Em 126 NOV 2021

  
**ARQ. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Fls.nº 05	Rubrica:
Proc.nº/Ano: CI 2325/21 DTL/SAJI	

**COMITÊ MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**

**PROGRAMA CIDADE LEGAL**

Ref: CI nº 2325/2021 – DTL/SAJI (Requerimento nº 1951/2021 – Vereador eder Lino Garcia – proc. nº 19.308/2021).

**Ao Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

Respodendo ao item 2 do Requerimento em epígrafe, informamos que o processo nº 21.257/2017 que trata do procedimento de REURB-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico) do núcleo urbano informal denominado "Condomínio Green Golf" está em análise pelo Comitê Municipal de Regularização, razão pela qual as obras ali consolidadas não possuem projeto aprovado. O núcleo urbano informal "La Campanhe" que também está enquadrado como REURB-E tampouco apresenta projeto aprovado.

Valinhos, em 29 de novembro de 2021.

ADVª BRUNA PIMENTEL CILENTO  
Coordenadora Jurídica  
Comitê Municipal de Regularização Fundiária  
Programa Cidade Legal

ARQ.º GIOVANI GABRIELLI  
COORDENADOR TÉCNICO  
Comitê Municipal de Regularização Fundiária  
Programa Cidade Legal

A(o) DTL/SAJI  
PROVIDENCIADO  
Em 29 NOV. 2021

ARQ. EDUARDO BALASSO CALLIGARIS  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Fls. n°	Rubrica
Proc n° / ano	

**À SECRETARIA DA FAZENDA**

Em atendimento à solicitação no requerimento n.º 1951/2021 do Vereador Eder Linio Garcia, informamos como segue:

**REF: Condomínios La Campagne e Green Golf**

Estes condomínios citados acima estão com os impostos em dia (IPTU, ITBI e outros?)

Resposta

Informamos que não há lançamento de IPTU para os referidos condomínios e estes estão localizados em glebas situadas na zona rural do município.

Assim sendo, encaminhe-se os autos ao Departamento Técnico-Legislativo para elaboração de resposta.

D.R.I., 02 de dezembro de 2021.

  
**PEDRO LUIZ RIGAMONTI**  
**Divisão de Receitas Imobiliárias**  
**Diretor**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REF.:** C.I. nº2325A/2021-DTL/SAJI

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Retornamos com as informações prestadas pela área de atuação,  
desta Secretaria.

S.F., em 2 de dezembro de 2021.

**ROBERTO BOSSO**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**